



PORTARIA Nº. 119/2022

**Concede Mudança de Classe
ao Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo Operário I, **Marcos Roberto Penz**, matrícula 2760-2, passando para a Classe “B” por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º a 15, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração